



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 1973, de 27 de Junho de 2006.

Denomina-se de Prof. GLADI MACHADO
GARCIA a Rua nº 317, Quadra 320, Setor
012.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,


FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se de Prof. GLADI MACHADO GARCIA a
Rua nº 317, Quadra 320, Setor 012 na Vila Sul.

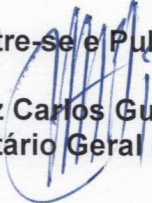
Art.2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a
presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, 27 de junho de 2006.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luiz Carlos Guglielmim
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

27 / 06 / 06

